

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal
Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO XXXI – ANO III SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/01

SUMÁRIO PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

RETIFICAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.....01/01

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo nº 01/2017 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o segundo Aditivo ao contrato nº 01/2017, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA – SANTAPREV e PEDREIRA E ALENCAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 23.375.171/0001-09, cujo objeto é a contratação de Serviços contínuos jurídicos e técnicos especializados de consultoria e assessoria aos atos administrativos do SANTAPREV. **Fundamentação:** Art. 57, §1º, II, da lei 8.666/93. **Vigência:** 02 de junho de 2020. **Onde se lê:** Segundo Aditivo ao Contrato nº. 01/2017. Tomada de Preços nº 001/2017/CPL. **Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – IPSMCN. **Contratado:** PEDREIRA E ALENCAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 23.375.171/0001-09. **Objeto:** Serviços contínuos jurídicos e técnicos especializados de consultoria e

assessoria aos atos administrativos do SANTAPREV. **Fundamentação:** Art. 57, §1º, II, da lei 8.666/93. **Vigência:** 02 de junho de 2020. **Leia-se:** Segundo Aditivo ao Contrato nº. 01/2017. Tomada de Preços nº 001/2017/CPL. **Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA – SANTAPREV. **Contratado:** PEDREIRA E ALENCAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 23.375.171/0001-09. **Objeto:** Serviços contínuos jurídicos e técnicos especializados de consultoria e assessoria aos atos administrativos do SANTAPREV. **Fundamentação:** Art. 57, §1º, II, da lei 8.666/93. **Vigência:** 02 de junho de 2020. Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo. Santa Luzia do Paruá /MA, 03 de JUNHO de 2019. ANTÔNIO ADAIR COSTA DE SÁ. DIRETOR EXECUTIVO – SANTAPREV.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal